
Pregão Eletrônicos 014/2024 Questionamento PARTE VI

2 mensagens

Caroline Cabral dos Santos <caroline.santos@visuri.com.br>
Para: "lic.saude.ita@gmail.com" <lic.saude.ita@gmail.com>

10 de dezembro de 2024 às 11:05

Olá bom dia,
No caso de a proposta ficar abaixo de 85%, a empresa vencedora deve oferecer garantias.
Quais formas de garantias serão aceitas nesta situação?

Muito obrigada

Obter o [Outlook para iOS](#)

Saúde Itabaiana SE <lic.saude.ita@gmail.com>
Para: Caroline Cabral dos Santos <caroline.santos@visuri.com.br>

10 de dezembro de 2024 às 16:14

Boa tarde!
Considerando que o Art. 59, §5º dispõe que "nas contratações de **obras e serviços de engenharia**, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", e que o objeto licitado é serviços de telemedicina, solicitamos que as empresas interessadas a participarem do certame desconsiderem a redação do item 10.7.3 do instrumento convocatório.



Setor de Licitações | Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana
lic.saude.ita@gmail.com | licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br | 79 34319712

Prefeitura Municipal de Itabaiana | Estado de Sergipe
Av. Vereador Olimpio Grande, nº. 133 | Bairro Porto | Cep 49510-200
www.itabaiana.se.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]